

Proc. 14.246/37

008/88.

14/02

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita oeste Conselho os reforços de Rs. 28:113\$00 (vinte e oito contos cento e treze mil e duzentos réis) para "Serviços Médicos - Material - Material Permanente"; Rs. 3:076\$700 (tres contos e setenta e cinco mil e setecentos réis) para "Serviços Médicos - Material - Artigos de Expediente"; Rs. 16:821\$900 (dezessete contos oitocentos e vinte e um mil e novecentos réis) para "Serviço Médico - Material - Despesas não Discriminadas"; Rs. 65:000\$000 (cinquenta e cinco contos de réis) para "Despesas de Administração - Material Administração - Material - Material Permanente" e Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco contos) para "Despesas Diversas - Transferências";

CONSIDERANDO que, em face da justificação apresentada, não há o que opor a concessão pretendida;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Publicado no "Diário Oficial" dia 25.10.38